



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CAMPO ALEGRE AL

Criado pela Lei Municipal nº 05/1992
e reestruturado pela Lei Municipal nº 757/2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o Processo de Escolha das Instituições da Sociedade Civil para a recomposição do segmento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.16 da Lei Municipal nº. 757/2015 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar três (03) membros representantes da Sociedade Civil, para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o Processo de Escolha das Instituições da Sociedade Civil para a recomposição do respectivo segmento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assim constituída:

- a. Conselheira Maria José dos Santos - CPF:108.193.114-05
- b. Conselheira Ivanilda Maria Benedito dos Santos – CPF: 023.034.944-78
- c. Conselheira Eluzenita Chagas Costa – CPF: 259.220.094-00

Art. 2º - A respectiva nomeação será promulgada através de portaria expedida pelo Poder Público Municipal, conforme Art. 16 da Lei 757/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Campo Alegre - Alagoas, 04 de janeiro de 2022.


Maria Irisdelma da Silva Gomes
Presidente do CMDCA